

## REQUERIMENTO

Nº. 19 – VER/MC

“Requer que seja oficiado o Prefeito Municipal com cópia para o Superintendente de habitação solicitando que seja encaminhado projeto de lei para essa Casa Legislativa autorizando a desafetação e doação de terrenos localizados na Área Institucional 08 e 09 do Bairro Vitória.”

O vereador que este subscreve vem requerer, nos termos do art. 238, inciso I, do Regimento Interno que depois de lido e aprovado na sala das sessões, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito de Quirinópolis, com cópia para o Superintendente de habitação solicitando que seja encaminhado projeto de lei para essa Casa Legislativa autorizando a desafetação e doação de terrenos localizados na Área Institucional 08 e 09 do Bairro Vitória.

### JUSTIFICATIVA

Justifica-se o mesmo, considerando que há em Quirinópolis, um grande índice de habitantes que não possuem casa para morar e que acabam vivendo por falta de opção em barracões em condições insalubres.

Há ainda, uma grande parcela de habitantes que moram de aluguel e não possuem condição de comprar um terreno e construir um lugar para morar. Por isso é que se faz necessário a desafetação da área e posteriormente a doação dos terrenos para que o cidadão possa construir sua moradia e viver com dignidade.

Na certeza de poder contar os eméritos colegas é que peço e espero aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quirinópolis, aos 07 dias do mês de Agosto de 2017.

**MARCOS ANTONIO CABRAL**  
**VEREADOR**